

Decreto Legislativo N° 579, de 5° de Dezembro de 2006.

Concede Título de Cidadã Araucense.

A Câmara Municipal de Araucuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3° do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araucuz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°: Fica concedido o Título de Cidadã Araucense a Senhora Vera Lucia Peruchi, pelas relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2°: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Araucuz, 5° de Dezembro de 2006.

André Sebastião Paulino  
Presidente da Câmara